

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**RESOLUÇÃO N.º 327/05-CSMP**

O **PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o voto da Conselheira-Relatora, Doutora Suzete Maria dos Santos, exarado nos autos do Processo n.º 7.868/2005/PGJ (P. A. n.º 011/2004/44.ª PJVFM);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 43, XVII, c/c o art. 68, §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 011/93 e art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno do Colendo Conselho Superior do Ministério Público;

**CONSIDERANDO** a decisão unânime do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária realizada em 03 de agosto de 2005;

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a promoção de arquivamento dos autos do **Processo n.º 7.868/2005/PGJ (P. A. n.º 011/2004/44.ª PJVFM)**, por ficar caracterizado a perda do objeto jurídico, uma vez que houve o cancelamento da Tomada de Preços n.º 086/2004-CML/PMM, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Limpeza e Serviços Públicos – SEMULP, tendo em vista processo de transição administrativa ora em curso na Prefeitura e da exigüidade de tempo para que o certame pudesse ser concluído.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus-AM, 03 de agosto de 2005.

**ALBERTO NUNES LOPES**

*Presidente, por substituição legal*

**EVANDRO PAES DE FARIAS**

*Membro*

**FLÁVIO FERREIRA LOPES**

*Membro*

**SUZETE MARIA DOS SANTOS**

*Membro*

.../amn